

escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 19 245/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional

1 — Torna-se público que, por despacho de 7 de Setembro de 2007 do administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, área de alimentação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança.

5 — Conteúdo funcional — execução técnica das directivas para o funcionamento na área de alimentação.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, relativamente ao pessoal técnico profissional e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe e preencher os requisitos constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção os métodos a utilizar são a avaliação curricular, com carácter eliminatório, e, com carácter complementar, a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de avaliação curricular.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Forma e prazo das candidaturas:

10.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, podendo ser entregue no Sector de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Quinta de Santa Apolónia, Apartado 159, 5301-902 Bragança.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido de admissão a concurso, fazendo menção ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, com indicação detalhada das tarefas desenvolvidas no âmbito da função pública e das acções de formação frequentadas;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação frequentadas;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, referente aos últimos três anos;
- d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a sua natureza e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.

10.5 — A falta da declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no *placard* dos Serviços de Acção Social e publicadas nos termos dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Anabela Carvalho Pimentel Rolo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Horácio Ilídio Correia Martins, técnico superior de 1.ª classe.
João Luís Verdial Andrade, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Caetano Monteiro, técnico superior de 1.ª classe.
Marcelo dos Santos Carvalho, chefe de secção.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 23 273/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Setembro de 2007, foi celebrado com a licenciada

Alexandra Sofia Monteiro da Silva Trindade contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Setembro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 274/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado Nelson Barata Antunes o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 275/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado João Paulo Martins o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 276/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao *master* José Miguel de Jesus Estima o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 277/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado Pedro Miguel Reixa Ladeira o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 278/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Setembro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Joaquim Raposo Nunes, precedendo concurso, para o lugar de assessor, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 23 279/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao mestre José Francisco Bastos Dias de Pinho o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal

previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 280/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao bacharel Vítor Manuel de Andrade Gonçalves o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 23 281/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 18 de Agosto de 2007 do presidente deste Instituto foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Agosto 2007, a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente e em acumulação em regime de tempo parcial (30%), da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, no período de 11 de Setembro de 2007 a 10 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 282/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 18 de Agosto de 2007 do presidente deste Instituto, foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Agosto 2007, a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente e em acumulação em regime de tempo parcial de (50%), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, do licenciado David Manuel Gama Simões dos Santos, no período de 11 de Setembro de 2007 a 10 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 23 283/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a Fernando José Mateus da Silva, equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 14 e 17 de Outubro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 23 284/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino, equiparada a assistente do 2.º triénio,